ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 23/2026

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROMOVA REGULARIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DA REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2025.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor ***Jakson de Oliveira Rios Júnior****,* ***Prefeito Municipal****, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

A presente Indicação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas de Governo do exercício de 2025, no qual foi registrado que, embora o município cumpra o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, não houve comprovação do pagamento adequado do adicional de insalubridade e da concessão da Revisão Geral Anual em igualdade com as demais carreiras municipais.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de providências administrativas para assegurar os direitos desses servidores, valorizando profissionais que desempenham papel fundamental na promoção da saúde preventiva e no atendimento direto à população.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 27 de novembro de 2026.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Autor